



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 020/2026

Entrada na Comissão: 17/03/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo a contratar emergencialmente 08 Agentes Comunitários de Saúde.

Uma vez que existe a necessidade de tal contratação para suprir a demanda existente no Município de Osório e, ainda, feitas as correções necessárias no Projeto de Lei em tela, este Relator opina pela viabilidade jurídica do mesmo, na forma de sua Mensagem Retificativa.

Sala das Comissões em 17 de março de 2026.

Relator.

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____